



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 407/2015, de 28 de dezembro de 2015

Processo: 23503.000345/2015-92

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5.825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei n.º 11.784/2008 – DOU de 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	IGOR CERRI
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2134428
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Junho/2014 a Dezembro/2015
Situação Atual:	D I – 01
Situação Proposta:	D I – 02
Vigência:	25/12/2015


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013